PODER LEGISLATIVO
MUNICÍPIO DE XAMBIOÁ
CAMARA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ

PROTOCOLO Nº 072
LIVRO 001 Fls. 013
Xambioá 07/11/19
José Camilo de O. Neto
Câmara Municipal Xambioá

REQUERIMENTO Nº 097/2019

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ, ESTADO DO TOCANTINS.

APROVADO
NA SESSÃO DE 08/11/19
José Camilo de O. Neto

A Vereadora que o presente subscreve, depois de ouvido o Plenário desta Casa de Leis, indica à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, a necessidade de pavimentação em bloco sextavado de concreto (bloquetes), da Rua Divino Espírito Santo, no Setor Baixa Fria, neste Município.

JUSTIFICATIVA

O presente pedido está sendo formulado para atender aos moradores dessa via, que vêm cobrando providências no sentido de que seja executada a pavimentação em bloco de sextavado de concreto (bloquetes), para sanar o problema da poeira no verão e da lama no inverno, melhorando, assim, o trânsito dos pedestres e a saúde dos moradores.

Assim sendo, solicitamos o apoio dos nobres pares para aprovação desta matéria.

Plenário da Câmara Municipal de Xambioá, Estado do Tocantins, aos seis dias do mês de novembro do ano de 2019.

Adriana Gomes Fernandes

Vereadora ADRIANA GOMES